

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/SUB-PE/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6048.2019/0003460-1
Pregão Eletrônico nº 029/SUB-PE/2019

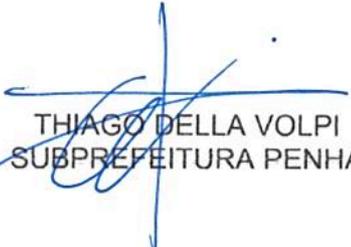
Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito da Penha, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa EBSL- Empresa Brasileira de Serviços de Locações Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.762.183/0001-48 com sede na Rua Jean de La Huerta, nº 570, Telefone (11) 2615-0246, neste ato por sua representante legal, Senhora RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO, portadora do CPF nº 429.352.148-89 e do RG. Nº 43.144.951-X, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 025773420 do processo em epígrafe, publicado no DOC 07/02/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 15/04/2020 a 30/09/2020, pelo valor total de R\$ 143.300,35 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais e trinta e cinco centavos);

CLÁUSULA II: Foi emitidas as notas de empenho 16.215, 16.236 e 16.278/2020, onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA III: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITURA PENHA


RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO
EBSL- Empresa Brasileira de Serviços de
Locações Ltda-EPP

TESTEMUNHAS:


Valdir Henrique B. Rocha
CPF: 733.968.2


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP